



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DA VEREADORA
SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/23 DE 29 DE MAIO DE 2023.

**Concede o Título de Cidadão Goianesiense
ao senhor Luiz Carlos de Melo Silva.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Goianesiense” ao senhor **Luiz Carlos de Melo Silva**, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.


Autoria: Ver^a. Salete Pereira Alencar Carrilho de Castro

Vereadores que subscrevem:


Ver. Múcio Santana Martins

Ver. Fábio Oliveira dos Santos


Ver. Paulo Henrique Naves Dias

Ver. Hiago Henrique de Matos Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

**GABINETE DA VEREADORA
SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO**

Currículo

Identificação

Nome: Luiz Carlos de Melo Silva

Data de nascimento: 27/11/1970

Filiação: João Rodrigues da Silva, Maria Tereza de Melo Silva

Naturalidade: Piracanjuba Estado: GO

Estado Civil: Casado

Cônjuge: Zevanilda de Moura Santos Melo

Filhos: Augusto César de Moura Melo, Henrique Rodrigues de Moura Melo, Lorena Rúbea de Moura Melo

Profissão: Pastor

Endereço: Rua A – 3, quadra 15 lote 5, Residencial Morada Nova, Goianésia-GO

Fone: (62) 9 8456-8881

Número do CPF: 532 635 961 87

Número do RG: 24203 PMGO

Escolaridade: Ensino Superior, Bacharel em Teologia e Gestão em Políticas Públicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Luiz Carlos de Melo Silva, nascido aos 27 de novembro de 1970, em Piracanjuba-GO, filho de João Rodrigues da Silva e Maria Tereza de Melo Silva. Coursou ensino fundamental, médio e superior em Goiânia, onde também iniciou sua vida profissional, logrando êxito em

Av. Mato Grosso Nº 73, St. Universitário - Goianésia - Goiás
CEP 76382-045 - Fone: (62) 3389-7900
www.camaragoianesia.go.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DA VEREADORA SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO

Concurso Público na Prefeitura de Goiânia. No ano de 1994 conheceu Zevanilda de Moura Santos, com quem veio a se casar no mesmo ano, como fruto dessa união, vieram 3 filhos, Augusto César, Henrique e Lorena Rúbia. No ano de 2000 em função de um forte chamado ingressou no ministério pastoral, sendo ordenado pastor em 2003, na Convenção das Assembleias de Deus de Goiás, (CADESGO), continuando a carreira como servidor público. Em 2005 para 2006 prestou concurso na antiga (AGANP), atual Secretaria de Administração de Goiás, sendo aprovado dentro do número de vagas, poderia escolher qualquer cidade do estado de Goiás para exercer sua função, escolhendo assim Goianésia, onde assumiu o cargo de Técnico em Gestão Pública na Delegacia Fiscal em 2007, trazendo consigo sua família, servindo como pastor na Igreja Assembleia de Deus Missão. Em 2012 iniciou o ministério próprio, vinculado a linha videira e ministérios associados, a qual por consenso da membresia denominou: Kairós Igreja em Células. Igreja que deu origem através de um chamado de sua esposa, Pastora Zevanilda, ao Instituto Social Kairós (abrigo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade) que atende crianças de Goianésia e região. Hoje o pastor Luiz Carlos além de pai é avô de três netos: Otávio, Jorge, Henrique e Mariana. Sua paixão por Goianésia influenciou outros da família que se mudaram para a Princesa do Vale. Contando hoje com a companhia de sobrinhos e cunhados que auxiliam também na condução da igreja.

Goianésia, 29 de maio de 2023.


Autoria: Ver^a. Salette Pereira Alencar Carrilho de Castro

Vereadores que subscrevem:


Ver. Mucio Santana Martins

Ver. Fábio Oliveira dos Santos


Ver. Paulo Henrique Naves Dias


Ver. Hiago Henrique de Matos Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

**GABINETE DA VEREADORA
SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO**

Currículo

Identificação

Nome: Luiz Carlos de Melo Silva

Data de nascimento: 27/11/1970

Filiação: João Rodrigues da Silva, Maria Tereza de Melo Silva

Naturalidade: Piracanjuba Estado: GO

Estado Civil: Casado

Cônjuge: Zevanilda de Moura Santos Melo

Filhos: Augusto César de Moura Melo, Henrique Rodrigues de Moura Melo, Lorena Rúbea de Moura Melo

Profissão: Pastor

Endereço: Rua A – 3, quadra 15 lote 5, Residencial Morada Nova, Goianésia-GO

Fone: (62) 9 8456-8881

Número do CPF: 532 635 961 87

Número do RG: 24203 PMGO

Escolaridade: Ensino Superior, Bacharel em Teologia e Gestão em Políticas Públicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Luiz Carlos de Melo Silva, nascido aos 27 de novembro de 1970, em Piracanjuba-GO, filho de João Rodrigues da Silva e Maria Tereza de Melo Silva. Coursou ensino fundamental, médio e superior em Goiânia, onde também iniciou sua vida profissional, logrando êxito em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DA VEREADORA SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO

Concurso Público na Prefeitura de Goiânia. No ano de 1994 conheceu Zevanilda de Moura Santos, com quem veio a se casar no mesmo ano, como fruto dessa união, vieram 3 filhos, Augusto César, Henrique e Lorena Rúbia. No ano de 2000 em função de um forte chamado ingressou no ministério pastoral, sendo ordenado pastor em 2003, na Convenção das Assembleias de Deus de Goiás, (CADESGO), continuando a carreira como servidor público. Em 2005 para 2006 prestou concurso na antiga (AGANP), atual Secretaria de Administração de Goiás, sendo aprovado dentro do número de vagas, poderia escolher qualquer cidade do estado de Goiás para exercer sua função, escolhendo assim Goianésia, onde assumiu o cargo de Técnico em Gestão Pública na Delegacia Fiscal em 2007, trazendo consigo sua família, servindo como pastor na Igreja Assembleia de Deus Missão. Em 2012 iniciou o ministério próprio, vinculado a linha videira e ministérios associados, a qual por consenso da membresia denominou: Kairós Igreja em Células. Igreja que deu origem através de um chamado de sua esposa, Pastora Zevanilda, ao Instituto Social Kairós (abrigo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade) que atende crianças de Goianésia e região. Hoje o pastor Luiz Carlos além de pai é avô de três netos: Otávio, Jorge, Henrique e Mariana. Sua paixão por Goianésia influenciou outros da família que se mudaram para a Princesa do Vale. Contando hoje com a companhia de sobrinhos e cunhados que auxiliam também na condução da igreja.

Goianésia, 29 de maio de 2023.



Autoria: Ver^a. Salette Pereira Alencar Carrilho de Castro

Vereadores que subscrevem:



Ver. Mucio Santana Martins

Ver. Fábio Oliveira dos Santos



Ver. Paulo Henrique Naves Dias



Ver. Hiago Henrique de Matos Faria



Títulos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Currículo

Identificação

Nome: Luiz Carlos de Melo Silva

Data de nascimento: 27/11/1970

Filiação: João Rodrigues da Silva, Maria Cereza de Melo Silva

Naturalidade: Piraíçuaba - GO Estado: _____

Estado Civil: casado

Cônjuge: Zenonilda de Moura Santos Melo

Filhos: Augusto Cesar de Moura Melo, Henrique Rodrigues de Moura Melo, Herena Ribera de Moura Melo

Profissão: Pastor

Endereço: Rua A3 Q15 Lt 05 Residencial Morada Nova

Fone: 9 8456-8881

Número do CPF: 532.635.961.87

Número do RG: 24203 PM GO

Escolaridade:

Bacharel em Ecologia

Gestão em Políticas Públicas

- Enumerar os fatos que considerar interessantes (uma pequena história da sua vida de no MÁXIMO 25 LINHAS), como o ano de sua chegada a Goianésia, quando se casou, quantos filhos tem, em que áreas já trabalhou, qual a profissão que exerce atualmente, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Luiz Carlos de Melo Silva, nascido aos 27 de novembro de 1970, em Braconyuba - GO, filho de João Rodrigues da Silva e Maria Euzébia de Melo Silva. Luiz Carlos cursou ensino fundamental, médio e superior na Copital de Goiás, onde também iniciou sua vida profissional, logrando êxito em Concurso Público, na Prefeitura de Goiânia.

No ano de 1994 conheceu Livonilola de Moura Santos, com quem viveu a Ose Laser no mesmo ano. do fruto desta união, vieram 3 filhos, Augusto Lesas, Henrique e Lorrana Rúbica, no ano de 2000 em função de um forte clamor ingressou no ministério Pastoral, sendo ordenado a Pastor em 2003, na Convenção das Assembleias de Deus de Goiás, (CADESGO) Continuando a trabalhar como servidor Público, em 2005 para 2006 prestou concurso na antiga (AGANP), atual Secretaria de Administração de Goiás, sendo aprovado dentro do número de vagas, poderia escolher qualquer cidade do Estado de Goiás, para exercer sua função escolhendo assim Goianésia, onde assumiu o cargo de Técnico em Gestão Pública na Melhoria Fiscal em 2007, trazendo consigo sua família, servindo como Pastor na igreja Assembleia de Deus Missão.

Em 2012 iniciou o ministério Próprio, vinculado a linha



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Videira e ministérios associados, a qual por consenso da membraria denominou: Kairos Igreja em Células. Igreja que deu origem através de um chamado de sua esposa, Pastora Zivanilda, ao Instituto Social Kairos (abrigo de crianças e adolescentes em situação de ~~de~~ vulnerabilidade) que atende crianças de Goianésia e região.

Hoje o Pastor Luiz Carlos além de pai é avô de três netos, Otávio, Jorge Henrique e Marina. Sua paixão por Goianésia influenciou outros da família que se mudaram para a Pousada do Vale. Contando hoje com a companhia de sobrinhos e cunhados que auxiliam também na condução da Igreja.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
LUIZ CARLOS DE MELO SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
24203 PM GO



CPF
532.635.961-87

DATA NASCIMENTO
27/11/1970

FILIAÇÃO
JOAO RODRIGUES DA SILVA
MARIA TEREZA DE MELO SILVA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AB

IP REGISTRO
02897578423

VALIDADE
22/08/2023

IP HABILITAÇÃO
30/06/1993

RESCISÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
23/08/2018

Flávia Márcia E. Pinheiro de Oliveira - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

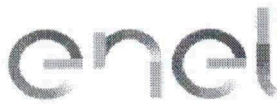
84753878860
GO131262017

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1730493362


PROIBIDO PLASTIFICAR
1730493362

DFAC/AMBA/ES GO
AMBA/ES GO
DFAC/AMBA/ES GO
DFAC/AMBA/ES GO



CELG Distribuição S.A. - CELG D
 Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Golás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420
 NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA E

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO		DATAS DE LEITURA		LEITURA ANTERIOR	
B B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL		MONOFÁSICO				19/01/2023	
LUIZ CARLOS DE MELO SILVA				INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA		 <p>NOTA FIS Consulte p https://dfe- chave de a 522302015 Protocolo c CFOP 525</p>	
RUA A-3, Q. 15, L. 5, S/N RESIDENCIAL MORADA NOVA CEP: 76387495 GOIANESIA GO BRASIL				10014343779			
CNPJ/CPF: 532.635.961-87 INSC. ESTADUAL:				Nº DO CLIENTE 96074465			
MÊS/ANO		VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR			
FEV/2023		03/03/2023		R\$*****403,36			

MENSAGENS IMPORTANTES

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 12/2022. VRC = R\$ 40,50024
 PARCELA : USO SISTEMA = R\$ 78,45 FORNECIMENTO = R\$ 68,50 USO TRANSMISSÃO = 9,2700 ENC. SETORIAL = 7,7200
 FATURA COM LANÇAMENTO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO											TRIBUTOS	
Item da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit(R\$) c/ trib	Valor(R\$)	PIS/CONFINS	Base Calc ICMS(R\$)	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit(R\$)			
CONSUMO	kWh	197,00	0,832190	163,94	3,88	163,94	17%	27,86	0,67099			
CONTRIB. ILUM. PÚBLICA - MUNICIPAL				11,36								
JUROS MORATÓRIA.				1,72								
JUROS MORATÓRIA.				6,78								
LIGAÇÃO A REVELIA		1,00	135,520000	135,52								
LIGAÇÃO A REVELIA DISJUNTOR		1,00	67,760000	67,76								
MULTA - 01/2023.				4,33								
RELIGAÇÃO NORMAL		1,00	9,810000	9,81								
VALOR CORREÇÃO IPCA.				2,14								
TOTAL				403,36	3,88	163,94		27,86				

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/R	
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW	
1168R144-2 ENERGIA ATIVA - KWH		ÚNICO	32043	32240	1,000000	197	NOTIFICAÇÃO: 1 FATURA VENCIDA: MÊS 1/2023 VALOR T A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO OCORRERÁ APÓS O I

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO



Atendimento 24 horas
0800 062 0196

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.



Atendimento para Deficientes Auditivos
24 horas 0800 282 1887

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.



Ouvidoria 0800 062 1500
(atendimento em dias úteis das 8h às 18h)

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS



Agência Virtual
www.enel.com.br

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de fatura, religação, informar falta de energia e muito mais.



Aplicativo Enel Goiás Corporativo e Governo

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.



Atendimento Corporativo Virtual (62) 98558-2402
(exclusivo para Clientes Corporativos)

Atendimento disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h (exceto feriados). Adicione aos seus contatos o atendente corporativo virtual e envie uma mensagem via WhatsApp para solicitar informações, pedir religação de energia, informar falta de energia, cadastrar fatura por e-mail e consultar status de solicitações em andamento.



Atendimento Telegram @Enelclientesbot

Envie uma mensagem para consultar débitos, solicitar 2ª via, comunicar falta de energia, entre outros serviços.

AGR | 0800 727 0167
ANEEL | 167

Agência Goiana de Regulação
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais



@enelclientesbr



@enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

CELG Distribuição S.A. - CELG D

Rua 2, Qd. A-37, Nº 505

Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta fatura.
- As condições gerais de fornecimento de energia elétrica, podem ser consultadas no site da distribuidora.
- A falta de pagamento desta fatura gera a notificação de débito. No caso de não pagamento, ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias.
- Faturas pagas após o vencimento são consideradas financeiras na próxima fatura.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas na fatura da distribuidora, no campo: "Corporativo".
- Informações sobre a contribuição de iluminação pública disponíveis no site da distribuidora.
- Você pode solicitar o cancelamento de uma fatura antes da emissão de uma nova sem essa incidência.

RECEBA SUA CONTA

Quer mais facilidade? Acesse sua conta pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o aplicativo Enel.

CELG Distribuição S.A. - CELG D
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420

Unid. de entrega	Sequência	Nº medidor
34 / 9	234610	11086144-2

LUIZ CARLOS DE MELO SILVA

RUA A-3, Q. 15, L. 5, S/N
RESIDENCIAL MORADA NOVA
CEP: 76387495 GOIANESIA GO BRASIL



Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
22/02/2023	FEV/2023	03/03/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 69155502023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **LUIZ CARLOS DE MELO SILVA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de JOAO RODRIGUES DA SILVA e MARIA TEREZA DE MELO SILVA, nascido(a) aos 27/11/1970, documento de identificação 24203 PM/GO, CPF 532.635.961-87.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:09 de 05/05/2023



69155502023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104477372587**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Luiz Carlos de Melo Silva
Nome da Mãe : Maria Tereza de Melo Silva
Data de Nascimento : 27/11/1970
CPF : 53263596187

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104477372587**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de maio de 2023, às 09:35:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de maio de 2023